

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3191/2021  
18/11/2021 - 10:44  
PS 2/6/2021

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ / 2021

Acrescenta o inciso IX ao artigo 2º da Lei nº 7.692, de 21 de outubro de 2021, que institui no município de Indaiatuba o Selo de Responsabilidade Empresa Amiga da Mulher.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido o inciso IX ao artigo 2º da Lei nº 7.692, de 21 de outubro de 2021, que institui no município de Indaiatuba o Selo de Responsabilidade Empresa Amiga da Mulher, com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

IX - Incentivar e ampliar a oferta de trabalho para mulheres com 50 anos ou mais.”

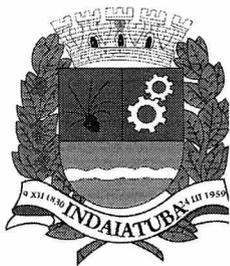
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Indaiatuba, Sala das Sessões, 09 de novembro de 2021,

191º ano da elevação à Freguesia.

---

**VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3191/2021  
18/11/2021 - 10:44  
18/11/2021

## **JUSTIFICATIVA**

O referido Projeto de Lei concede reconhecimento às empresas que adotarem medidas de valorização e amparo para a mulher em vários aspectos, promovendo garantia de direitos, incentivo para a igualdade de gênero no quadro de pessoal, ações de prevenção a assédio e outros tipos de violência contra a mulher, entre outros. No entanto, é importante também que se incentive a geração de emprego e renda para mulheres, mais maduras, com 50 anos ou mais.

Desta forma, acrescentamos um inciso, visando enriquecer ainda mais a Lei nº 7.692, de 21 de outubro de 2021. O Brasil passa por uma grave crise econômica com alto índice de desemprego. No caso de profissionais mais maduros, a (re) inserção no mercado de trabalho se torna uma tarefa ainda mais árdua, especialmente para as mulheres. A intenção com o acréscimo do inciso é valorizar também a diversidade etária dentro das empresas.

Indaiatuba, Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021,

191º ano da elevação à Freguesia.

---

**VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**